



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal:

Sooretama/ES, 10 de abril de 2025.

Ofício GAB nº 132/2025

Assunto: Projeto de Lei que dá nova redação a dispositivos constantes na Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei que dá nova redação a dispositivos constantes na Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

FERNANDO CAMILETTI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 1b902fc1-aa37-4b88-913a-5f06ff1dbf5d
OFÍCIO PREFEITO Nº 000132/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**“DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS
CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº
32/2025 QUE DISPÕE SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E
ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE
SOORETAMA/ES, NA FORMA QUE
ESPECIFICA”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que encaminha à augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei para deliberação:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar na forma do Anexo I.

Art. 2º As atribuições inerentes aos cargos acrescentados estão descritas no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 10 DE ABRIL DE 2025.

FERNANDO CAMILETTI

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)	QUANTIDADE
Superintendente de Governo - SG	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Obras Públicas- SO	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Projetos - SP	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Gestão e Manutenção de Obras Públicas	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Habitação e Regularização Fundiária	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Licitações e Contratos - SC	CC2	8.050,00	01
Superintendente Executivo Contábil	CC2-B	10.465,00	01
Superintendente de Gestão de Convênios (Sec. Saúde)	CC2	8.050,00	01
Chefe de Gabinete	CC2-A	8.500,00	01
Controlador Geral Municipal	CC3	8.500,00	01
Subcontrolador Geral Municipal	CC3	6.000,00	01
Diretoria da Saúde 24 h	CC3	7.000,00	01
Diretoria	CC7	5.000,00	23
Ouvidor Geral	CC5	4.000,00	01
Subsecretário	CC3	6.000,00	21
Subsecretário Adjunto	CC3	6.000,00	05
Gerência	CC4	3.000,00	42
Assessor de Gabinete	CCE6	2.100,00	14
Assessor Contábil e Financeiro	CC7-B	5.200,00	05
Orientador Educacional	OE	4.500,00	06
Assessor Técnico	CC14	1.900,00	28
Coordenador de Unidade Básica de Saúde.	CC7-A	4.000,00	12
Coordenador de Iluminação Pública	CC7-A	4.000,00	01



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 1b902fc1-aa37-4b88-913a-5f06ff1dbf5d
OFÍCIO PREFEITO Nº 000132/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Coordenador de Elétrica Predial	CC7-A	4.000,00	01
Diretor de Atenção Primária	CC7	5.000,00	01
Diretor CEFISO	CC7	5.000,00	01
Diretor de Odontologia	CC7	5.000,00	0

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 1b902fc1-aa37-4b88-913a-5f06ff1dbf5d
OFÍCIO PREFEITO Nº 000132/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

ANEXO II

I – Da Descrição

COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Atribuições do Cargo:

- acompanhar as instalações elétricas de iluminação pública, zelando por sua conservação;
- organização, manutenção e controle dos serviços municipais de iluminação pública;
- proceder à conservação e os reparos da rede elétrica de iluminação pública, promovendo a manutenção preventiva de acordo com a cronograma prevista no plano de manutenção e reparos;
- dar assistência constante a todos os trabalhos de consultoria e de execução no que diz respeito às melhores soluções a serem encontradas na implantação ou para ampliação de iluminação pública;
- manter os equipamentos e os instrumentos da manutenção e reparos em condições satisfatórias para atender às necessidades técnicas e operacionais do sistema de iluminação pública;
- intensificar a reposição de lâmpadas e luminária da iluminação pública;
- promover a instalação e a manutenção de pontos de iluminação nos logradouros públicos, substituindo as lâmpadas queimadas o danificadas por depredação urbana, para a segurança e conforto da população;
- exercer outras atividades correlatas.

Carga Horária: A carga horária semanal do cargo de Coordenador de Iluminação Pública será de **40 horas semanais**, com a distribuição de jornada conforme as necessidades da função, podendo incluir turnos, plantões ou trabalho fora do horário comercial, caso necessário.

COORDENADOR DE ELÉTRICA PREDIAL

Atribuições do Cargo:

- Planejar e gerir a manutenção elétrica preventiva e corretiva;
- Supervisionar a equipa de manutenção elétrica;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

- Distribuir tarefas e acompanhar o seu progresso;
- Monitorar os sistemas elétricos;
- Garantir que as políticas de saúde e segurança são cumpridas;
- Gerir relações com contratados e fornecedores de serviços;
- Monitorar o estoque de equipamentos e fazer pedidos quando necessário;
- Manter registos de manutenção e relatar atividades diárias;
- exercer outras atividades correlatas.

Carga Horária: A carga horária semanal do cargo de Coordenador de elétrica predial será de **40 horas semanais**, com a distribuição de jornada conforme as necessidades da função, podendo incluir turnos, plantões ou trabalho fora do horário comercial, caso necessário.

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 1b902fc1-aa37-4b88-913a-5f06ff1dbf5d
OFÍCIO PREFEITO Nº 000132/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dá nova redação a dispositivos constantes na Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

A presente proposição busca, em síntese, adequação com a criação/extinção de cargos constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 32/2025 para incluir cargos essenciais para o bom desempenho do serviço público.

Quando passamos a descrição das alterações propostas, cumpre-nos ressaltar a criação dos cargos de Coordenador de Iluminação Pública e Coordenador de Elétrica Predial que atuarão junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU.

Ademais, destaca-se ainda a necessária criação de 03 (três) novos cargos de Diretor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano – SEMDEU, tendo em vista a necessidade de formação de equipe técnica para análise e aprovação de projetos, atendimento as demandas atinentes a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – SEMSPDC e ainda apoio técnico ao Núcleo da Defensoria Pública que será instituído no Município de Sooretama-ES.

Por fim, é imperioso ressaltar a diminuição em 05 (cinco) cargos do quantitativo de vagas do cargo de gerente, quantitativo este proporcional ao número de novos cargos criados, a fim de transparecer que a intenção da presente proposição não é o aumento de quantitativo de cargos e sim readequação e reorganização administrativa com intuito de trazer especialização e bom desempenho do serviço público municipal.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 10 de abril de 2025.

FERNANDO CAMILETTI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 1b902fc1-aa37-4b88-913a-5f06ff1dbf5d
OFÍCIO PREFEITO Nº 000132/2025



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº
0022/2025

DATA: 10/04/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Solicitação de impacto financeiro visando contratação de servidores que irão atuar na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Processo: 003790/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao Processo nº 003790/2025 e às informações destacadas claramente no mesmo, não sendo considerados os valores de demais Processos com solicitações de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

Recomenda-se nova análise caso as eventuais contratações excedam ao período 2025-2027.

Início: 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Quadro 01

VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 880,00	R\$ 65.880,00
COORDENADOR DE ELÉTRICA PREDIAL	1	R\$ 4.000,00	R\$ 880,00	R\$ 65.880,00
DIRETORIA	3	R\$ 5.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 247.050,00
Total	5			R\$ 378.810,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro		
2025	2026	2027
R\$ 284.107,50	R\$ 378.810,00	R\$ 378.810,00

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Com base nos valores de despesas e receitas realizados até março de 2025 e ainda com base na Lei de nº 1.427/2024 (LDO para o exercício de 2025), chega-se às seguintes projeções para fins dos limites de gastos com pessoal:

Quadro 02

Ano	Receita Corrente Líquida Inicial	Inflação para o Período**	Total da Receita Corrente Líquida Prevista
2025*	R\$ 184.745.655,36		R\$ 184.745.655,36
2026	R\$ 184.745.655,36	5,50%	R\$ 194.906.666,40
2027	R\$ 194.906.666,40	5,50%	R\$ 205.626.533,06
* Valor RCL projetada conforme valores arrecadados em Mar/2025.			
** Para a projeção da RCL serão levados em consideração os índices estimados para a inflação conforme LDO do exercício de 2025 para o município de Sooretama.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Quadro 03

EXERCÍCIO	2025*	2026	2027
Poder Executivo			
a) Gastos Com Pessoal**	R\$ 89.776.193,21	R\$ 90.620.392,60	R\$ 90.620.392,60
b) Receita Corrente Líquida	R\$ 184.745.655,36	R\$ 194.906.666,40	R\$ 205.626.533,06
Percentual a/b*100	48,59%	46,49%	44,07%
% da RCL a ser comprometido com o aumento proposto	0,15%	0,19%	0,18%

* Gastos com pessoal estimado considerando valores apurados até Março de 2025;

** Valores anuais estimados (com o aumento da despesa) com base no mensal executado até Março de 2025;

Fonte: Secretaria de Finanças - Área Contábil: Relatórios Analisados - Demonstrativo da Despesa com Pessoal/Poder Executivo - Acumulado Últimos 12 meses, Anexo I da LDO do Exercício de 2025 para o município de Sooretama.

Verifica-se que os valores apurados estão muito próximos do limite de alerta para gastos com pessoal no exercício de 2025, (considerando apenas o aumento proposto no presente processo), sendo assim, recomenda-se A REAVALIAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO visando a manutenção dos limites legais. Ressalta-se que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos art. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre/semestre.

Considerando ainda os valores arrecadados nos primeiros meses do exercício de 2025 evidencia-se a tendência ao descumprimento da meta anual de arrecadação estipulada, o que pode vir a comprometer as demais metas definidas na LDO para o período.

1º Trimestre de 2025	
Valor Arrecadado*	R\$ 46.324.865,99
Valor Orçado	R\$ 51.203.000,00

*Valores de março ainda em lançamento.

Recomenda-se prudência na execução orçamentária durante o restante exercício, em especial da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, afim de que, as metas anuais citadas não sejam comprometidas.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Secretaria Municipal de Finanças

Cabe ainda menção do atual histórico orçamentário e financeiro do Município de Sooretama, com destaque a "Nota B" para a Capacidade de Pagamento e ainda da possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal, considerando o limite de 85% excedido da relação receitas x despesas correntes, devendo o gestor estar atento a sua execução.

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado
Receita Corrente Líquida	N/A	180.726.142,79
Meta de Arrecadação	197.407.259,84	212.174.589,79
Despesa com Saúde	15,00	26,29
Despesa com Educação	25,00	26,59
Resultado Primário	248.113,00	-4.945.652,42
Resultado Nominal	-1.131.299,15	-1.170.573,81
Dívida Consolidada Líquida	216.871.371,34	-31.317.060,73
Garantia e Contragarantia	39.759.751,41	0,00
Operações de Crédito	16,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	N/A	29.486.051,56
Despesa com Pessoal	54,00	42,91
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	43.897.527,35
Alienação de Ativos	N/A	10.706,91
Relação de Receitas e Despesas Correntes	95,00	90,91
Capacidade de Pagamento	N/A	B
Indicador de Vulnerabilidade Fiscal	N/A	59,00

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/sooretama/visaoGeral>

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O método de cálculo utilizado foi definido a partir das informações evidenciadas no Processo nº 003790/2025, destacando-se os seguintes procedimentos:

Quadro 01



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

- O valor estimativo anual dos gastos com o cargos acima evidenciados foi projetado segundo a fórmula $((RM+IM)*Q)*13 + ((RM/2)*Q) + ((IM/2)*Q)$, sendo:

RM: Remuneração Mensal

IM: INSS mensal estimado

Q: Número de Vagas

Quadro 02

- Valor inicialmente definido para o exercício de 2025 passou por revisão considerando a arrecadação no primeiro trimestre.

Quadro 03

- O valor de gastos com pessoal estimados para o período de 2025 a 2027 levou em consideração o valor médio acumulado dos últimos doze meses da Folha de Pagamento, apurada até o mês de março de 2025, acrescidos do aumento estimado.

Gerveson Antonio do Nascimento de Paula
Superintendente de Contabilidade
CRC ES-020295/O-2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003100360032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em **11/04/2025 09:44**

Checksum: **4078BD6AE975E9662392C7144967727E34E7E735394ADA5354922B3B53DC66F7**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003100360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.